



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 15 DE JULHO DE 2024, EDIÇÃO SUPLEMENTAR

Nº 0744

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 398-A/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO DA LEI Nº 13.019/2014 DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para atendimento da Celebração de parcerias pelo Município de Santa Quitéria. - Ângelo Marcos Sousa Gomes– CPF: \*\*.328.253-\*\* – Presidente; - Francisco Walas Sousa Pereira – CPF: \*\*.835.623-\*\* – Membro; - Antônio da Silva Timbó – CPF: \*\*.318.313-\*\* – Membro; - Francisco Matheus de Sousa – CPF: \*\*.456.303-\*\* – Membro. **Art. 2º** São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014, para realização das Atividades de Comemoração aos 168 anos de Emancipação Política do Município de Santa Quitéria- CE I - Avaliar a documentação entregue pelas instituições, elaborar a listagem de habilitados e publicar o resultado no site da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceara: [www.santaquiteria.ce.gov.br](http://www.santaquiteria.ce.gov.br) ou ainda no site do Tribunal de Contas do estado do Ceara – TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e jornais de grande circulação. II - Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações. III -Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 15 de julho de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 15 DE JULHO DE 2024

SUPLEMENTO, SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>VICENTE GOMES DA SILVA NETO</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p><b>ERANDIR PAIVA TIMBO</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p><b>BRUNA DE SOUSA PEREIRA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>LEYDSON RIBEIRO BRAGA</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>DAVI GOMES AVILA MENDES</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p><b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p><b>VENICIO ALVES MIRANDA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS</b> Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>JOELMA MARIA CASTRO AVILA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b> <b>PREFEITO LUCIANO LOBO</b> RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	---



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO